



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7569 - Requisição nº 984043

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR FINALIDADE INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE 01 (UMA) LINHA DE TIRO MODULAR BLINDADA, MODELO SISMOD NIII + PA2 + PA4, MARCA SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A PRESENTE CONTRATAÇÃO INSERE-SE NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EFETIVO E AO INCREMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO. A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE TIRO PRÓPRIA, MODULAR E BLINDADA REPRESENTA INVESTIMENTO ESTRATÉGICO DESTINADO A ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS, SEGURAS E PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES E TREINAMENTOS COM ARMAS DE FOGO DE DIVERSOS CALIBRES, INCLUSIVE DE USO RESTRITO. A BRIGADA MILITAR MANTÉM INTENSA ROTINA DE FORMAÇÃO INICIAL, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PERIÓDICA DE SEUS POLICIAIS MILITARES, ABRANGENDO CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, CURSOS DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTOS CONTINUADOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS. ESSAS ATIVIDADES EXIGEM INFRAESTRUTURA APROPRIADA, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E PROTEÇÃO BALÍSTICA, DE MODO A GARANTIR ELEVADO PADRÃO TÉCNICO E OPERACIONAL. A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA NO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL APARÍCIO BORGES, Nº 4001, BAIRRO PARTENON, EM PORTO ALEGRE/RS, MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE VANTAJOSA E ESTRATEGICAMENTE ADEQUADA, POR APROVEITAR ÁREA FÍSICA JÁ PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DOTADA DE CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOVO TERRENO OU LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADICIONAL. A LOCALIZAÇÃO É PARTICULARMENTE FAVORÁVEL POR SITUAR-SE EM ÁREA PRÓXIMA À ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR, ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO INICIAL, AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS E AO COMANDO DE POLÍCIA DE CHOQUE, POSSIBILITANDO SIGNIFICATIVA RACIONALIZAÇÃO LOGÍSTICA, REDUÇÃO DE CUSTOS DE DESLOCAÇÃO, OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE INSTRUÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE ENSINO E AS UNIDADES ESPECIALIZADAS. A SOLUÇÃO PROPORCIONARÁ AUTONOMIA INSTITUCIONAL, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TREINAMENTO, REDUÇÃO DE DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TERCEIRIZADAS, INCREMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL E MAIOR DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PERMANENTES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA BRIGADA MILITAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E COM AS DIRETRIZES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TREINAMENTO DA CORPORAÇÃO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELO ÓRGÃO, ENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE REQUISITOS: LINHA DE TIRO MODULAR SISMOD NIII + PA2 + PA4, COM DIMENSÕES DE 12 M X 25 M PARA-BALAS DESACELERADOR COM ELASTÔMERO TÉCNICO COMPOSTO POR DIFERENTES DUREZAS SHORE; RESISTÊNCIA BALÍSTICA NO NÍVEL NIII + PA2 + PA4 DA ABNT NBR 15000-2:2020; 04 (QUATRO) MÓDULOS LATERAIS BLINDADOS; 01 (UM) MÓDULO DE TETO BALÍSTICO E FORRAÇÃO; 01 (UMA) COBERTURA ISOTÉRMICA TOTAL; 01 (UMA) ÁREA DE ATIRADORES COM TRATAMENTO TERMOACÚSTICO; 10 (DEZ) TRANSPORTADORES AUTOMÁTICOS DE ALVOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TÉCNICA COM 160 LUMINÁRIAS LED; BASE DE APOIO E PISO EM RADIER COM 300 M²; SISTEMA DE EXAUSTÃO DE FLUXO LAMINAR E AR-CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 25 TROCAS DE AR POR HORA; LIMPEZA DO PARA-BALAS SEM CUSTOS ADICIONAIS EM ATÉ 02 (DOIS) ANOS APÓS A ENTREGA; TREINAMENTO TÉCNICO PARA EQUIPE INDICADA PELA BRIGADA MILITAR; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES; PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E TESTES DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS; APRESENTAÇÃO DE TÍTULO DE REGISTRO VÁLIDO EMTIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EMTIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: 1 LINHA DE TIRO MODULAR SISMOD NIII + PA2 + PA4, COM DIMENSÕES DE 12 M X 25 M 1 TOTAL ESTIMADO: 01 (UMA) UNIDADE. AS QUANTIDADES REGISTRADAS JUSTIFICAM-SE PELA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA COMPLETA E AUTÔNOMA DE TREINAMENTO DE TIRO, APTA A ATENDER ÀS DEMANDAS PERMANENTES DA BRIGADA MILITAR EM CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS, PROPORCIONANDO INFRAESTRUTURA SEGURA E ADEQUADA AO ELEVADO VOLUME DE INSTRUÇÕES REALIZADAS ANUALMENTE.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

O LEVANTAMENTO DE MERCADO E A DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORAM REALIZADOS COM BASE NA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA, FABRICANTE DA SOLUÇÃO PRETENDIDA. A ANÁLISE DEMONSTROU QUE A SOLUÇÃO OFERTADA REÚNE, DE FORMA INTEGRADA, SISTEMA DE PARA-BALAS DESACELERADOR, BLINDAGEM BALÍSTICA, CLIMATIZAÇÃO, TRANSPORTADORES AUTOMÁTICOS DE ALVOS, ILUMINAÇÃO TÉCNICA E INFRAESTRUTURA CIVIL, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DA BRIGADA MILITAR. SAFETY WALL, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVA, SMART POWER DEFESA E SEGURANÇA.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0515.0510.010063: CJ - LINHA DE TIRO - MODULAR SISMOD NIII + PA2 + PA4 MARCA SAFETY WALL							
Quantidade: 1,0000							
Valor unitário: 798857,5800							
Valor calculado: 798857,5800							
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37375							
Técnica de cálculo: Manual							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
10.194.062/0001-35: SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	21/05/2026	17/11/2026	7.988.557,5800	1	Aprovado	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES E ENTREGA EM PLENO FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) LINHA DE TIRO MODULAR BLINDADA SISMOD NIII + PA2 + PA4, COM DIMENSÕES DE 12 M X 25 M, COMPOSTA POR SISTEMA DE PARA-BALAS, MÓDULOS LATERAIS BLINDADOS, TETO BALÍSTICO, COBERTURA ISOTÉRMICA, ÁREA DE ATIRADORES, TRANSPORTADORES AUTOMÁTICOS DE ALVOS, ILUMINAÇÃO TÉCNICA, BASE EM RADIER E SISTEMA DE EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO. INCLUEM-SE, AINDA, TREINAMENTO TÉCNICO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, LIMPEZA INICIAL DO PARA-BALAS E GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE VISLUMBRA A NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE OS ITENS SÃO TÉCNICAMENTE CORRELATOS E COMPÕEM SOLUÇÃO INTEGRADA E INDIVISÍVEL. A AQUISIÇÃO CONJUNTA É RECOMENDÁVEL PARA ASSEGURAR: COMPATIBILIDADE ENTRE TODOS OS MÓDULOS E SISTEMAS; GARANTIA ÚNICA DO FABRICANTE; RESPONSABILIDADE TÉCNICA CENTRALIZADA; INSTALAÇÃO E TESTES INTEGRADOS; MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL; REDUÇÃO DE RISCOS E CUSTOS ADMINISTRATIVOS.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE TREINAMENTO; MAIOR SEGURANÇA NAS INSTRUÇÕES DE TIRO; REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES; DIMINUIÇÃO DE DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTANDES TERCEIRIZADOS; QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO EFETIVO; MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL;



ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS; MAIOR AUTONOMIA E DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

ANTES DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DEVERÃO SER ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD); ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR); CONFIRMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA NO SISTEMA GCE; INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; ANÁLISE JURÍDICA; EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONTEMPLA SISTEMA DE RETENÇÃO E CONFINAMENTO DE PROJÉTEIS, REDUZINDO A DISPERSÃO DE PARTÍCULAS METÁLICAS E PERMITINDO A COLETA CONTROLADA DOS RESÍDUOS. OS RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA DO PARA-BALAS DEVERÃO RECEBER DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É TÉCNICA, OPERACIONAL, ECONÔMICA E JURIDICAMENTE VIÁVEL. A AQUISIÇÃO DA LINHA DE TIRO MODULAR SISMOD NIII + PA2 + PA4 ATENDE ÀS NECESSIDADES PERMANENTES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR, ESTANDO ALINHADA AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL. A INSTALAÇÃO NO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO PARTENON, EM PORTO ALEGRE/RS, APROVEITA ÁREA JÁ PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SITUADA EM POSIÇÃO ESTRATÉGICA, PRÓXIMA À ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO INICIAL, AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS E AO COMANDO DE POLÍCIA DE CHOQUE. A SOLUÇÃO PROPORCIONARÁ MAIOR AUTONOMIA INSTITUCIONAL, INCREMENTO DA SEGURANÇA, REDUÇÃO DE CUSTOS COM ESTRUTURAS TERCEIRIZADAS E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL. DESSA FORMA, CONCLUI-SE PELA PLENA VIABILIDADE E CONVENIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, RECOMENDANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

.....